

Percepção sobre o Direito a Espaços Públicos de Qualidade

As lutas pela manutenção ou melhoria de praças e espaços públicos dizem respeito ao Direito à Cidade e estão ligadas a luta mais ampla de garantia dos Direitos Coletivos: Bens Comuns. Tais direitos não podem ser apropriados por um único indivíduo, pois dizem respeito a uma coletividade e por isso são caracterizados como transindividuais.

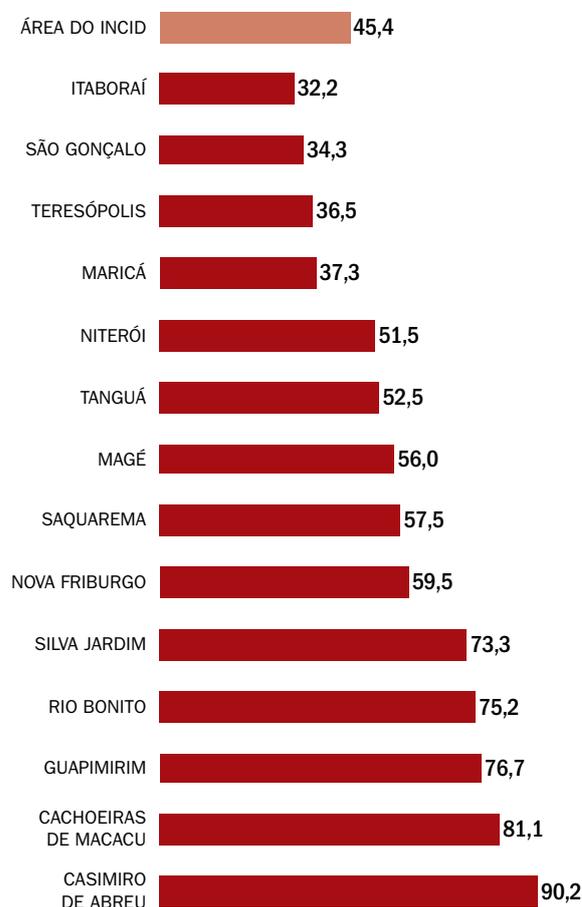
Este Indicador foi criado a partir da percepção dos/as entrevistados/as sobre a situação de limpeza das ruas e praças no lugar onde moram. Consideramos de fundamental importância, portanto, verificar qual a percepção dos/as moradores/as de cada um dos 14 municípios da AAI acerca da manutenção dos espaços públicos de uso coletivo.

No conjunto da AAI a percepção sobre o direito a espaços públicos de qualidade revelou-se negativa, posto que menos da metade da população percebe que tem acesso a ruas e praças limpas. Os municípios de Itaboraí (32,2%), São Gonçalo (34,3%), Teresópolis (36,5%) e Maricá (37,3%) apresentam percepção de acesso a espaços públicos de qualidade ainda mais baixa. Por outro lado, em Casimiro de Abreu 90,2% da população considera viver em um ambiente limpo e de qualidade.

PERCEPÇÃO SOBRE O DIREITO A ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

PESSOAS QUE PERCEBEM QUE OS ESPAÇOS PÚBLICOS SÃO LIMPOS NO LUGAR ONDE MORAM (2012) (%)*

FONTE: PESQUISA INCID – CIDADANIA PERCEBIDA



* OBSERVAÇÃO: O valor atribuído à percepção da área do Incid é uma média ponderada que leva em conta a população dos 14 municípios.

FICHA TÉCNICA

ENUNCIADOR DO INDICADOR	Percepção sobre o direito a espaços públicos de qualidade
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Percepção sobre a situação de limpeza das ruas e praças.
FONTE DE PESQUISA	INCID/IBASE
ANO DE REFERÊNCIA	2012
TIPO DE MEDIDA	Percentual
VARIÁVEIS	Q17_3_As ruas e praças são limpas